



TERMO DE REFERÊNCIA LEVANTAMENTO E SEGREGAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉCTRICA DO COMPLEXO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES (IFT)

1. OBJECTO DA CONTRATAÇÃO

A **SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, Lda. (SOGIMO)**, entidade responsável pela gestão do património imobiliário da **Moçambique Telecom, S.A. (TMCEL)** a nível nacional, pretende contratar uma empresa especializada em instalações eléctricas para a realização de um levantamento técnico das infraestruturas eléctricas existentes no Complexo do Instituto de Formação em Telecomunicações (IFT).

O referido levantamento deverá permitir a identificação, análise e separação dos circuitos de consumo de energia eléctrica, bem como a definição e implementação de soluções técnicas para a segregação do consumo por áreas, unidades funcionais ou utilizadores distintos.

Adicionalmente, o prestador de serviços deverá proceder à adaptação da rede de baixa tensão, incluindo a criação e/ou reorganização de pontos de derivação e quadros eléctricos, com vista à instalação de saídas independentes de energia eléctrica, assegurando condições para medição individualizada e controlo eficiente do consumo.



Parte I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
Nº do Concurso: LSCEE/SGM/2026	
Data: 12 de Maio de 2026	
1. Dados da Entidade Contratante	<p>1.1. Nome da Entidade Contratante: Sociedade de Gestão Imobiliária, LDA. (SOGIMO)</p> <p>1.2. Endereço: Av. Kim Il Sung, Bairro da Sommerschild, Instalações do Instituto de Formações em Telecomunicações (IFT)</p>
2. Dados do Concurso	<p>3.1. A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua melhor proposta para a execução de serviços, de acordo com as seguintes condições:</p> <p>3.1.1. Escopo: Levantamento técnico detalhado das instalações eléctricas e proceder com adaptações na baixa tensão para estabelecimentos de saídas; Montagem de quadros e câmeras de contadores em todas as instalações do IFT, preparar projecto eléctrico (memória descritiva, termo de responsabilidade, peças desenhadas e diagramas unifilares)</p> <p>3.1.2. Forma de Pagamento: Transferência Bancária (de acordo com os dados bancários a serem disponibilizados pela entidade contratada)</p> <p>3.1.3. Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias</p>
3. Entrega e abertura da proposta	<p>4.1. Informamos que a proposta deve ser entregue, em carta fechada, de acordo com as seguintes instruções:</p> <p>4.1.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 25/05/2026 Hora: 09:00</p> <p>4.1.2. Local de Entrega das Propostas: Instalações do Instituto de Formações e Telecomunicações (IFT) Endereço: Av. Kim Il Sung, Bairro da Sommerschild Província: Maputo – Cidade, Moçambique Telefone: +258 835 448 509 – Aequel de Jesus Cangolongondo</p> <p>4.1.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 25/05/2026 Hora: 09:30</p>



	<p>4.1.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos: (i) solicitação de esclarecimentos: Até as 15 horas do dia 21/05/2026 (ii) Resposta a esclarecimentos: Até as 15 horas do dia 22/05/2026 (iii) Disponibilidade para visitas técnicas de levantamento</p> <p>SOGIMO <i>Departamento de Obras e Infraestruturas</i> <i>Email: aequel.cangolongondo@sogimo.co.mz</i> <i>Endereço: Av. Kim Il Sung, Bairro da Sommerschild</i> <i>Província: Maputo – Cidade, Moçambique</i> <i>Telefone: +258 835 448 509</i></p> <p>4.1.6. Outras Informações: N/A</p>
	<p>4.1.7. Comprovação de Requisitos de Qualificação: Para efeitos de comprovação dos requisitos de qualificação, os concorrentes devem anexar à proposta, uma cópiado documento do Cadastro Único; Alvará; Certidão; Início de Actividades; Extrato Bancário de três (3) meses; três (3) Referências de trabalhos similares devidamente carimbadas pela entidade; Lista de quadro técnico.</p>
4. Critério de Adjudicação	5.1. A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério da melhor proposta custo-benefício, analisando todos os aspectos ligados à capacidade técnica, referências, equipamento e proposta financeira
5. Comunicação do Resultado	6.1. A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os concorrentes, por escrito.
6. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética e anti-corrupção durante a contratação e execução do contrato.